

Aprovada na 984ª sessão

ALADI/CR/Ata 981
31 de outubro de 2007
Horário: 16h40 a 17h30
5 de novembro de 2007
Horário: 11h10 a 11h30

ATA DA 981ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração da Ata correspondente à 979ª sessão.
4. Convocação da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros de Relações Exteriores (alteração de data).
5. Assuntos diversos.
 - Curso prévio ao Conselho Assessor Empresarial
 - Relatório da Comissão de Orçamento por Programas.

Preside:

GONZALO RODRÍGUEZ GIGENA

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein, Guillermo Daniel Raimondi e Roxana Cecilia Sánchez (Argentina), Marcelo Janko Alvarez e Javier Jiménez Pinaya (Bolívia), Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz, Fábio Vaz Pitaluga, Liliam Beatris Chagas de Moura, Ivana Marília Gurgel e Eduardo Pereira e Ferreira (Brasil), Eduardo Araya Alemparte e Oscar Quina Truffa (Chile), Claudia Turbay Quintero e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia), Marielena Ruíz Capote e Mirna Martínez Ajuria (Cuba), Edmundo Vera Manzo e Vladimir Jarrín (Equador), Cassio Vitale Luiselli Fernández, Dora Rodríguez Romero e Ricardo Lozada Caballero (México), Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi e María Inés Benítez Riera (Paraguai), Max de la Fuente Prem, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Gonzalo Rodríguez Gigena, Linda Rabbaglietti, Álvaro Ángel Malmierca Guillama e Luján Barceló (Uruguai), Franklin Ramón González e Luisa López Moreno (Venezuela).

31 de outubro: Secretário-Geral: Didier Operti Badán; Subsecretário: Isaac Maidana Quisbert.

5 de novembro: Secretário-Geral a.i.: Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Boa tarde. Iniciamos a 981ª sessão do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do Dia

...Os senhores têm à sua frente a Ordem do Dia, que está submetida à consideração.

Não havendo observações, dá-se por aprovada.

2. Assuntos em pauta

...Passamos diretamente ao segundo ponto, Assuntos em Pauta, e cedemos a palavra à Secretaria-Geral para informar os Assuntos em Pauta.

SECRETARIA (Sofía Camacho). Boa tarde. Dos Assuntos em Pauta que destacamos na presente sessão, mencionamos uma nota da Representação da Argentina por meio da qual comunica que a senhora Secretária da Embaixada, Mariana Plaza, assumiu funções nessa Representação.

A Representação Permanente da República Bolivariana da Venezuela leva a conhecimento que o licenciado José Jesús Gómez assumiu funções de Segundo Secretário.

Esses são os temas destacados, senhor Presidente.

“1. Representação Argentina para o MERCOSUL e ALADI. Nota EMSUR-CR Nº 133/07, de 22/10/2007.

Comunica que a senhora Secretária da Embaixada, Mariana Plaza, assumiu funções nessa Representação.

2. Representação Permanente da República Bolivariana da Venezuela junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nº II.2.u3.E1/REP 03191, de 24/10/2007.

Leva a conhecimento que o licenciado José Jesús Gómez assumiu funções de Segundo Secretário.

3. Representação Argentina para MERCOSUL e ALADI. Nota EMSUR-CR Nº 136/07, de 26/10/2007.

Comunica que os trâmites para a incorporação do Quadragésimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 35 a seu ordenamento jurídico foram cumpridos.

Publicado como documento ALADI/CR/di 2585.

4. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 202, de 09/10/2007.

Comunica que, por Decreto Nº 6213, o Quadragésimo Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 35 foi promulgado.

Publicado como documento ALADI/CR/di 2565.

5. Representação Permanente do Paraguai junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota RP/ALADI-MERCOSUL/1/Nº 131/07, de 16/10/2007.

Leva a conhecimento que recebeu instruções de seu Governo de assinar, com a Secretaria-Geral, uma "Carta de Compromisso de Pagamento" das dívidas do Paraguai com a Associação Latino-Americana de Integração.

6. Representação Permanente do Peru junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 7-5-Z/64, de 29/10/2007.

Comunica que, com data de 25 do mês corrente, foi publicada no Diário Oficial "El Peruano" a Resolução Suprema Nº 296-2007-RE, que autoriza o pagamento de US\$ 100.000. à ALADI, correspondente à quota do ano de 2003 e ao pagamento parcial da quota de 2004. A referida transferência será efetuada no prazo mais breve possível.

7. Relatório da Primeira Reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8 "Acordo Quadro para a promoção do comércio mediante a superação das barreiras técnicas ao comércio " (ALADI/COM.ADM/AR.8/I/Relatório).

PRESIDENTE. Muito obrigado, Secretaria-Geral. Parabenizamos os novos nomeados.

A Representação do Paraguai solicita fazer uso da palavra.

Representação do PARAGUAI (Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi). Obrigado, Presidente.

A meu ver, há um tema em Assuntos em Pauta que é importante deixar constância, mas que não foi destacado. É o ponto 5, uma nota da Representação do Paraguai, do início do mês de outubro, por meio da qual levamos a conhecimento a disposição de assinar uma carta-convênio para quitar a dívida que o Paraguai tem com a Associação.

Na realidade, há um fato que é ainda mais importante que essa nota, que é a assinatura da carta-convênio, subscrita pelo Secretário-Geral e pelo Encarregado de Negócios a.i., por meio da qual o Paraguai compromete-se a quitar a totalidade de dívida com a Associação no transcorrer do ano de 2008. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Paraguai.

Acredito que nós todos estamos muito contentes e felicitamos o Paraguai por essa notícia, que já havia sido expressa por outro membro da Representação anteriormente. Não tínhamos conhecimento, porém, da assinatura que agora a Representação do Paraguai reporta.

3. Consideração da ata correspondente à 979ª sessão

...Não havendo nenhum outro comentário sobre este ponto, passamos à consideração da Ata correspondente à 979ª sessão do Comitê de Representantes.

A Representação da Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). Obrigado, Presidente.

Há uma observação de forma sobre uma parte de minha intervenção que passaremos depois à Secretaria para que seja levada em consideração. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Embaixador. A Secretaria tomará a devida nota.

Não havendo outras observações, dá-se por aprovada.

4. Convocação da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores (alteração de data)

...Recentemente trocamos idéias em Chefes de Representação a respeito da quarta ordem do dia, a Convocação da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores (alteração de data).

Os senhores têm à sua frente o Projeto de Resolução Nº 241. Não havendo comentários nem opiniões contrários, leio-o rapidamente.

“O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os artigos 32 e 35 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 317 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Postergar a realização da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores para a primeira quinzena do mês de março de 2008, em data a ser determinada.”

...Ofereço a palavra à Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Víctor Verdún Bitar) Conforme havíamos expressado anteriormente, anda não temos instruções precisas para postergar a reunião do 16.

PRESIDENTE. Penso ser esta uma das poucas vezes que, dada a urgência de prazos, talvez tenhamos que votar.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, eu sugeriria evitar o ato formal da votação. Parece-me não haver necessidade de deixar alguma Representação desconfortável. Sabemos que há consenso, e, em todo caso, sugiro que se deixe constância na ata de que o Paraguai expressou sua impossibilidade de aprovar a Resolução por falta de instruções.

PRESIDENTE. Passo a palavra ao Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). O Chefe da Representação do Paraguai não está, talvez devêssemos esperar um pouco para que ele regresse. De todas as maneiras, eu poderia fazer uma sugestão para ver se o Paraguai aceitaria uma fórmula que dissesse, em lugar de “para a primeira quinzena de março”, “antes de 14 de março, em data a ser determinada”? Seria aceitável para o Paraguai que fosse feita uma redação assim?

Para o Brasil, seria aceitável algo do gênero. Não sei se seria útil fazer esta sugestão de “antes de 14 de março de 2008, em data a ser determinada”.

Talvez essa seja uma maneira de ter o apoio do Paraguai. Estou fazendo uma proposta, uma sugestão para ver se temos um consenso.

- Diálogo.

Se a Argentina não apóia, então retiro minha proposta. De nada serve que modifiquemos a redação da resolução para alcançar o consenso, se há outra Representação contrária à proposta.

PRESIDENTE. Para esclarecer ao Encarregado da Representação do Paraguai. O Projeto de Resolução tido por todos os Representantes estava sendo submetido à consideração, estando ausente o Chefe da Representação Paraguaia. De qualquer maneira, a Representação expressou que estava impossibilitada de aprovar este projeto.

Acredito que podemos aceitar a proposta da Argentina referente ao fato de termos um consenso. A intervenção do Paraguai consta nas atas, de maneira que está perfeitamente

estabelecido que a Representação do Paraguai fez suas observações. Imagino que podemos deixar para outro momento, para outra reunião do Comitê, a aprovação definitiva desse Projeto de Resolução. Não sei se era essa a idéia da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Não, Presidente.

Nossa idéia, em primeiro lugar, era terminar hoje com esse tema, mas não o submeter a uma votação formal que deixe o Paraguai em uma situação desconfortável.

Em segundo lugar, explico por que não pude aceitar a proposta do Brasil. A dificuldade do Paraguai é o fato de não ter instruções para postergar a reunião, seja para março, dezembro ou fevereiro.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). O Paraguai pode responder à minha pergunta, não? Deixe-o responder.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). ...Mas ele já disse que tinha essa dificuldade, Regis. Isso não foi dito agora.

PRESIDENTE. O senhor Representante do Paraguai está pedindo a palavra.

Representação do PARAGUAI (Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi). Obrigado pela tentativa de esclarecer a situação.

Como mencionado em Chefes de Representação, não sei se ficou registrado, havíamos entendido que tanto a postergação do dia 16, independentemente da informação que nossas Chancelarias têm a respeito da situação apresentada hoje, como a fixação da nova data seriam feitas posteriormente à conversa informal entre os Chanceleres, que seria realizada em Santiago do Chile.

Para tanto, a fórmula sugerida, que faz referência à data de março, é, para mim, indiferente porque, de fato, a data seria resolvida depois de Santiago de Chile.

E vamos fixar informalmente um par de datas, as quais vamos resolver depois que fizéssemos as consultas, para pôr na mesma Resolução que aprova a postergação uma data concreta, feita caso nos dêem um prazo para a consulta. Explico?

De todas as maneiras, a dificuldade do Paraguai explica-se por não ter instruções referentes à decisão de pospor a data de 16, que é o que o Embaixador Olima havia mencionado. Nós, frente à existência de uma maioria, não nos opomos a ela. Somente quero lembrar que, em mais de uma ocasião, foi permitido a alguma outra Representação, ao não ter instruções, um prazo de consulta com esse fim. No entanto, se a decisão de todos é tomar a decisão hoje, ela será tomada, com as reservas do Paraguai. Obrigado.

PRESIDENTE. Agradeço ao Paraguai sua postergação e a sua flexibilidade para que alcancemos uma solução no dia de hoje. Esclareço que não há nenhuma data concreta mencionada na Resolução, fala-se somente da primeira quinzena de março. Mas, há sim o entendimento de que as datas a serem consultadas seriam o dia 7 e o dia 11 de março, se bem resumo o que as Representações expressaram anteriormente.

A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Não acredito, Presidente, que essa seja uma decisão ou um projeto de Resolução que possa ser aprovado baseando-nos no voto ou deparando-nos com uma Representação que não aceita o Projeto de Resolução. Afinal, são nossos Ministros que vão ter que estar no Conselho, é uma reunião do Conselho, a reunião mais importante da ALADI. Temos que ter consenso, sobre isso não há dúvidas.

Acredito que ninguém objeta o fato que vamos ter a reunião postergada. Inclusive, todos nós estamos de acordo com a decisão e, talvez, com as datas de 8 e 11. Acredito que o proposto pelo Paraguai tem sentido, já que iríamos nos reunir no Comitê de Representantes para, na verdade, ter uma reunião em Santiago. Isso havia sido combinado ontem, havia um entendimento a esse respeito, havia uma objeção, mas a idéia era definir aqui, tanto que me pediram que preparasse um Projeto de Resolução sobre essas bases, e a postergação viria junto com a Reunião de Santiago. Isso foi, pelo menos, o que discutimos à tarde ontem. Surgiu essa novidade de que não seria possível realizar a reunião de Santiago, e o entendo, assim como creio que o Paraguai também tenha entendido.

Então, acredito que temos que dar tempo ao Paraguai, para que ao menos possa consultar sua capital e, frente a esse novo panorama, qual seja, o Conselho Ordinário realizado em março sem a oportunidade de um Conselho Extraordinário em Santiago, saber o que dizem seus superiores e seu Ministro. O apelo que faço é que haja ao menos um consenso para um Projeto de Resolução relacionado com a Reunião do Conselho de Ministros. Não podemos simplesmente aprovar por um voto ou aprovar sem a participação do Paraguai um projeto que é do interesse de todos nós. Talvez pudéssemos, inclusive, pensar em alguns dias, 2 ou 3 dias, para que o Paraguai tenha tempo de dar-nos uma resposta a respeito do tema.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Colômbia, perdão, aparentemente antes estava a Venezuela.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Correto. Com muito agrado.

PRESIDENTE. Primeiro as damas.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Muito obrigada. Quero fazer uma pequena intervenção para que nos lembremos que, na sessão imediatamente anterior ao Comitê de Representantes, tivemos um amplo debate no qual as opiniões para chegarmos a uma decisão foram apresentadas, e seria interessante que tivéssemos o resumo específico dessas decisões para que não fosse necessário repetir ou reabrir o debate.

Os elementos de juízo apresentados na reunião de Chefes de Representação foram diversos, mas nem todos os que se apresentaram foram acordados. Nesse sentido, queria dizer que, quando tomamos a decisão de vir ao Comitê de Representantes, já havíamos conseguido em conjunto uma visão a respeito do tema, e eu gostaria de relembrar alguns desses elementos.

A necessidade de postergar a Reunião do Conselho de Ministros foi apresentada e acordada pela maioria das Representações. Depois, foi acordado que seria necessária para essa postergação a apresentação de tal proposta mediante um Projeto de Resolução. Também acordamos ter uma Reunião do Conselho de Ministros dentro de um prazo trienal, que aquele que por mandato deve-se realizar, e estabelecemos uma data máxima limite, o

mês de março. Inclusive as duas Representações que têm candidatos tiveram a possibilidade de expressar como essa data poderia afetar suas candidaturas.

Dessa maneira, com isso quero assinalar que a Resolução que está sendo apresentada não deve ser vista com surpresa. Foi discutida e acordada no sentido de que tomássemos uma decisão mínima. Também vi que, seguindo a ordem das apresentações, quisemos evitar uma votação e deixar um consenso, como um sistema amistoso aprovado por nós, sendo que a própria Representação do Paraguai expressou que, se existisse essa maioria, estaria disposta a que assim fosse feito.

Então, exorto que as decisões sejam tomadas de maneira tranqüila, serena, com a certeza de que estamos agindo em benefício coletivo. Essa é uma decisão pela qual nenhum país deve sentir-se afetado, ao contrário, estamos fazendo e abrindo espaços com argumentos já dados, não sendo, a meu ver, necessário repeti-los.

Por isso, exorto a que aprovemos o Projeto de Resolução conforme acordado, e caso haja alguém que tenha uma decisão realmente contrária, não expressada no debate anterior, diga-a, para que não voltemos a repetir o debate já realizado. Obrigada.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). Obrigado, Presidente.

Se não me falta a memória, na reunião passada ficamos de fazer duas consultas aos nossos países. Uma delas era referente à reunião dos Chanceleres em Santiago para trocar opinião sobre a ALADI, sobre o estado atual e as perspectivas da associação. A segunda consulta era que a Reunião do Conselho de Ministros seria realizada em março de 2008. Ao menos isso foi entendido por mim, e assim fiz a consulta.

Sobre o primeiro tópico, a consulta afirmou que não haveria problema de fazer a reunião em Santiago no marco do Encontro de Cúpula Ibero-americana. Sobre o segundo tópico, também não temos problemas de que o Conselho de Ministros seja realizado em março do próximo ano.

Aqui surgiram novos elementos. O Chile, que nessa reunião havia manifestado sua disposição de organizar o referido encontro por ser o anfitrião, manifestou que não estava em condições de fazê-lo por uma questão de tempo, de agenda, etc. Ou seja, não será possível fazer a reunião de Santiago, como estava inicialmente proposto por uma discussão realizada aqui.

A segunda realidade é que no dia 16 do mês de novembro não é possível fazer a reunião. Até onde me lembro, a única Representação que manifestou a impossibilidade de aceitar essa proposta foi o Uruguai, que disse que tinha que consultar seu Chanceler e também informou que o Chanceler havia ficado no Uruguai, sem viajar com o Presidente Tabaré Vázquez, precisamente pela reunião do dia 16. Lembro-me também que a outra única Representação que propôs que as reuniões da ALADI não deveriam sair do marco do espaço onde funciona sua sede foi a Representação da Colômbia. Isso foi o que escutei aqui na reunião passada,

Agora há duas realidades. A primeira é que a reunião de Santiago, nos termos discutidos por nós, não será realizada. Por quê? Porque o anfitrião diz que não pode garantir sua realização. Agora, que os Chanceleres encontrem-se por lá e cumprimentem-se: Olá, como vai o senhor? Como vai a ALADI? Não vejo nenhum problema nisso.

A segunda realidade é que no dia 16 não será possível realizar essa reunião. Sendo que agora não é possível resolver essa questão unanimemente, temos duas alternativas, pois uma coisa é a unanimidade e outra coisa é o consenso. Podemos ou utilizar o consenso, ou dar tempo à Representação do Paraguai para que faça uma última consulta e, assim, tomar a decisão de forma unânime.

Pensar que nós vamos trabalhar com o dia 16 é inconcebível, já que isso não tem sentido. Se o consenso for de que aprovemos a Resolução, unimo-nos ao consenso. Se o consenso for de que sejam dados dois dias ou mais para que o Paraguai faça as consultas devidas -mais do que dois dias, na verdade, porque na sexta-feira não trabalharemos, seria para segunda-feira da semana que vem- eu também não tenho nenhum inconveniente. Eu não sei, Presidente, se estou invadindo, por vezes, responsabilidades e funções que não me correspondem, porque eu não sou o Presidente da reunião, mas tentei fazer uma breve referência a como entendi a discussão da reunião passada. Obrigado.

PRESIDENTE. Gostaria de fazer um breve comentário, acredito que temos duas alternativas, nada mais. Eu diria que...

- Diálogos

Era justamente isso o que estávamos tentando evitar.

Eu havia entendido da última intervenção do Paraguai o mesmo que a Embaixadora da Colômbia no sentido de que, visto o consenso majoritário presente, a Representação do Paraguai deixava constância de que não tinha posição e essa era toda a intenção do Paraguai, e não a de, digamos, expressar-se votando contra o consenso majoritário. Nesse sentido estava apresentada a situação.

A Delegação do Brasil tem a palavra. Perdão, equivoquei-me, primeiro a Representação do México.

Representação do PARAGUAI (Marcelo Scappini Ricciardi). Obrigado, Presidente.

Gostaria de fazer alguns comentários. Ontem, saímos da mesa com três opiniões, e não com duas. A consulta que fiz à minha Chancelaria foi a seguinte: 9 de novembro ou março, uma. Todo o março, duas. E o posicionamento de ontem do Uruguai, que expressou que era impossível fazer o Conselho fora de Montevideu e que se relaciona com a priorização feita pelo Chanceler Gargano de ficar para a reunião do dia 16. Eu fiz essas três consultas. Talvez tenha interpretado mal, mas ontem o Uruguai havia proposto realizar o Conselho 16 de novembro, em Montevideu. E a consulta do Paraguai nessa direção incluiu essa terceira opção. Isso é o primeiro.

Portanto, o Projeto de Resolução de postergar o dia 16 formalizado nesta sessão não é visto como um fato novo, não surpreendendo o Paraguai, e também não o faz sentir afetado. É uma situação particular, não é pessoal, não é individual, é de procedimento, é formal, é institucional, é orgânica.

Fizemos essas consultas, temos a formalização com um Projeto e dizemos que sobre esse Projeto de Resolução formalizado faz uma hora não temos uma instrução, porque colocamos à consideração do Chanceler do Paraguai a opção apresentada pelo Uruguai ontem.

Portanto, eu, como Representante do Paraguai, nesta sessão, não estou em condições de aprovar a postergação do dia 16, porque não tenho instruções, não porque me afete, não porque me sinta surpreso ou por nenhum outro fator. Obviamente não queremos ser a pedra no caminho do processo. Simplesmente, em outras ocasiões, em temas parecidos, diferentes, mais e menos importantes, foi escolhido esperar pelo posicionamento de uma Representação que não tem instrução. Não estamos em desacordo com que se vote. Que se vote. Mas em outras matérias, mais, menos ou igualmente importantes, escolheram o consenso.

PRESIDENTE. Obrigado, Paraguai. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Minha Delegação não tem problema com esse Projeto de Resolução, estaria pronta para aprová-lo. Mas devo dizer que não posso estar de acordo com que votemos isso se o Paraguai é contra.

Então, o que proponho -que propôs com muita sabedoria o Embaixador da Venezuela, Franklin González- é que deixemos para a segunda-feira. Acredito que ninguém vai questionar isso, todos estão de acordo em postergar essa decisão. Na segunda-feira vamos ter a reunião com o Chanceler da Colômbia às 10h, a Embaixadora da Colômbia disse-me que iria demorar até uma hora, podemos aprová-lo imediatamente na segunda-feira. Se o Paraguai diz que terá instruções para aprovar essa Resolução ou caso queira amanhã mesmo aprová-la, para o Brasil não há nenhum inconveniente. O problema é que temos uma reunião do MERCOSUL amanhã. Mas insistiria que aproveemos com consenso, e consenso com unanimidade. É uma Reunião de Conselho de Ministros, podemos votar sobre outras matérias, mas nunca deveríamos imaginar ou tolerar uma votação sobre uma decisão para convocar um Conselho de Ministros. Acredito que isso seria uma desmoralização para a própria ALADI.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Vários comentários: o primeiro, nós não temos nenhum problema em aceitar essa Resolução hoje. O segundo: também não temos problemas em postergar a decisão para a segunda-feira, mas vamos pôr as coisas em seu lugar. Ontem eu propus especificamente que a primeira e única consulta que tínhamos que tornar essencial era se suspendíamos o dia 16, não somente pela reunião do dia 9, mas também porque não haveria matéria, pois foi anunciado que no dia 16 um número relevante de Chanceleres não poderia estar presente.

De tal maneira que esse não é um tema que vem à tona hoje. Além disso, gostaria de comentar outro tema, porque não quero ficar de injusto nisso. A Representação do Paraguai assinala que, em outras oportunidades, quando houve alguma Representação que não pôde se pronunciar, foi estabelecido que se esperaria por sua consulta. Isso é verdade, mas quando era possível que a decisão da Representação modificasse o rumo de determinada decisão. Mas agora, suponhamos que na segunda-feira a Representação do Paraguai diga: Não, meu Chanceler insistiu para que a Reunião fosse realizada dia 16. O que vamos fazer? O que vamos modificar?

Presidente, explico porque apresento essas idéias que nada têm a ver com a situação do Paraguai, têm relação com situações genéricas. Venho insistindo há muitos meses que temos que ter um mecanismo de procedimento. Depois de tudo que discutimos ontem, mais tudo o que discutimos na reunião de Chefes de Representação, por entender a

situação específica do Paraguai, disse: não quero ir à votação. O que acontece é que se continuarmos estabelecendo precedentes, Presidente, vamos conseguir a imobilidade total da ALADI. Total! Porque mesmo que o tema tenha sido muito discutido e consentido, no último momento alguma Representação pode dizer: Modificaram minhas instruções, alteraram meus papéis. Isso vem acontecendo, infelizmente, há muito tempo na ALADI e isso é o que nos leva ao fracasso dos Grupos de Trabalho, nas reuniões do Comitê, em uma quantidade de partes.

Então, neste momento não estou questionando o Paraguai, estou questionando um procedimento, Presidente, e que isso fique claro. Estou longe de questionar as Representações aqui presentes, porque a Argentina tem por todas afeto, e, acima disso, tem por cada um dos senhores um sentimento de integração. Sabe o que fazemos, Presidente? Coloquemos as coisas às claras e paguemos os custos que isso implica. Por isso digo que não tenho nenhum problema de passar a decisão para a segunda-feira, porque é algo matemático, mas não me parece bom como procedimento. Não obstante, estou de acordo com o que for proposto pela maioria, como sempre.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Faço minhas as palavras da Representação da Argentina, sem tirar nenhuma vírgula. Gostaria de acrescentar um ponto, mais um argumento a favor do que foi defendido.

Acredito que estamos piores do que o famoso Conselho das Nações Unidas, o Conselho de Segurança, porque lá há um pequeno grupo que tem a capacidade de veto. Aqui a coisa é pior, porque todos os países têm capacidade de veto, ou seja, qualquer um pode bloquear a maioria.

Acredito que devemos assumir no futuro, com valentia, a situação da ALADI, caso contrário isso continuará acontecendo, se continuarmos com esses procedimentos. Não tenho nada contra o Paraguai, aparentemente pode parecer que o que falo é contra ele, mas concordo com o Embaixador Olima, isso é um obstáculo ao processo. A Resolução tem duas partes e em uma é óbvio, estamos como a Polônia, quando, algumas vezes, em vez de assumir responsabilidades, as pessoas festejavam, e nesses festejos vinham os invasores. Se não tomarmos a Resolução na segunda-feira, o dia 16 vai nos "surpreender", quando teoricamente deveria se dar a reunião, ou seja, estamos todos negando a realidade, como muito bem falou o Embaixador. Acredito que isso fala muito mal de nós.

É preferível fazer uma votação na segunda-feira a ficar horrivelmente sem tomar uma Resolução. Afinal, podem dar qualquer instrução ao Paraguai, e isso não acredito que deve ser um motivo para que nós nos bloqueemos, pois também pode vir qualquer instrução a qualquer um de nós, por isso acredito que os procedimentos devem ser alterados. E se existe esta disposição na ALADI, a capacidade de votar deve ser usada na medida em que existam situações extremas. Às vezes devemos amputar uma perna para que salvemos uma pessoa.

Ilustrando com um exemplo pedagógico. Alguma vez me perguntaram na televisão se eu seria capaz de usar um ato violento contra um aluno ou um filho. Eu disse que sim. Se visse que meu filho iria se jogar da janela ou se visse que meu filho iria usar drogas nesse momento, o senhor não o deteria da forma que fosse possível, para que isso não acontecesse? Eu o faria, e creio que esse é o caso da ALADI: os procedimentos não estão sendo usados, mas estão aí, porque há um costume -para mim, uma arma perigosa-

operado pela ALADI que impede de tomar as decisões e que faz as pessoas perderem tempo.

Quando decisões não são tomadas, todos nós estamos perdendo tempo, nós e nossos países. Concordo com a idéia da Argentina, acredito que até segunda-feira devemos tomar uma decisão, não pode passar dessa data. A única coisa que poderia nos impedir de tomar a decisão na segunda seria o fato de não ter *quorum*, e poderia ser embaraçosa a chegada do dia 16 sem reunião. Isso simbolizará uma crise na ALADI por não assumir frontalmente as decisões. Quando há ferramentas, devemos usá-las.

Em todo caso, a primeira parte é inegável, a reunião não pode acontecer. A segunda parte é discutível, em que data? Mas há duas partes nessa Resolução. A primeira não sei como pode ficar estabelecido novamente o 16, mesmo que teoricamente, pois haveríamos perdido muito tempo, não? Os Grupos de Trabalho deveriam ter avançado e não perdido três dias, como estamos perdendo agora, somente para decidir se pospomos ou não a data.

Acredito que essa é uma mostra da ineficácia dos procedimentos da ALADI que estamos assumindo, não por estar escrito, mas por que não há suficiente decisão para avançar e usamos subterfúgios para nos determos. Eu concordo com as críticas feitas alguma vez pelo Embaixador da Venezuela sobre o procedimento e fiz comentários sobre o fato de que aqui estamos conduzindo muito lentamente as tratativas, sabota-se o trabalho da Presidência, inconscientemente todo mundo tem essa arma para sabotar, fingindo que não compreende. “Não entendo”, “eu não sei”, eu não uso essas expressões, mas elas são usadas e isso não colabora com o desenvolvimento da ALADI do futuro, se todos nos declaramos loucos como em uma Torre de Babel. A ALADI requer uma mudança em relação ao passado para dar mais agilidade aos procedimentos, estamos perdendo três dias e eu acredito que isso não deve passar de segunda. Obrigado.

PRESIDENTE. Antes de passar a palavra ao Paraguai, um brevíssimo comentário. Acredito que a tempestade é um pouco maior do que merece o tema. Poderíamos facilmente resolver esse tipo de coisa. Não há nenhuma oposição, aparentemente, de que passemos a decisão à segunda-feira, somente 48 horas depois de hoje, porque sexta é feriado.

Acredito ser relevante o tema apresentado a respeito dos procedimentos. Creio que, em cada caso, podemos proceder da seguinte forma: se, em determinado momento, há uma ou duas Representações de uma postergação de um tema, isso pode ser feito estabelecendo um limite de tempo para que esse tema seja resolvido. E se nesse limite de tempo não se chega a uma resolução do problema com unanimidade, com um consenso, então que seja votado.

Neste sentido, o Secretário-Geral alcança-me uma disposição do artigo 33 que diz: “a abstenção não significará voto negativo, a ausência no momento da votação será interpretada como abstenção.” Mas esse não é o caso com o qual estamos nos deparando, porque o Paraguai não está se abstendo, mas sim pedindo um prazo adicional para chegar a uma Resolução.

Creio que podemos ficar de acordo que o procedimento da votação é um procedimento que a ALADI tem e que, em determinados momentos, prazos de tempo podem ser fixados para que se chegue a essa instância, não havendo consenso com anterioridade. Parece ser a melhor solução. Neste caso, realizar-se-ia uma reunião no dia 5, posterior àquela que vamos ter para receber o Chanceler da Colômbia, para solucionar o problema..

A Representação do Paraguai tem a palavra.

Representação do PARAGUAI (Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi). Obrigado. Eu também faço minhas as palavras do Embaixador Olima, porque quando ele expressa o que expressa, não me sinto aludido em particular.

Poderia dizer muitas coisas neste momento, mas creio que o melhor é confirmar o que o Presidente acaba de dizer a respeito da abstenção. Foram acrescentados valores e adjetivos absolutamente fora de foco à nossa posição, e poderia me referir a elas, mas estamos entre colegas e amigos. Na realidade, pergunto à Secretaria-Geral se haveria alguma possibilidade de não esperar até segunda-feira, e que amanhã a Representação paraguaia pudesse, por algum mecanismo, alguma norma que esteja prevista, seja por nota ou pelo meio que for, opinar sobre o tema e tomar sua decisão.

Na realidade, por um momento nos sentimos como a pedra no sapato do processo de integração, mas isso nós não somos, simplesmente necessitamos de um pouquinho mais de tempo, se amanhã for possível para os senhores, juntamo-nos em dez minutos e o Paraguai dá o seu ok. Se houver outro procedimento, com agrado o faremos. Saibam os senhores que estamos muito dispostos a contribuir com o processo. Obrigado.

PRESIDENTE. Passo a palavra à Secretaria-Geral para consultar a respeito desse tema.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Para ser claro, a disposição de como o Corpo se reúne não é definida pela Secretaria. O Comitê neste momento pode, por exemplo, fazer um intervalo ou suspender a sessão, continuar reunido com um intervalo e voltar a se reunir amanhã, ou no momento em que os senhores decidirem. O que a Secretaria pode dizer é que se pode fazer, os senhores sabem tanto quanto eu.

Permitam-me um esclarecimento, porque eu não deixo passar certas coisas, em 23 de abril de 37 fui marcado por esse traço. Quando invoco a disposição da abstenção, não a invoco para interpretar o posicionamento do Paraguai, mas simplesmente para acrescentar que no leque de possibilidades tidas pelas Representações para expressar sua vontade, existe o voto afirmativo, o voto negativo e a abstenção, e que essa última não equivale a um voto negativo. O alcance que fiz não tem nenhum propósito interpretativo e acredito que Marcelo Scappini pode supor isso, tendo em vista e considerando nossa relação já de tempo e, acredito, muito construtiva.

O segundo ponto que também quero esclarecer foi o uso de uma palavra que eu empreguei hoje e que foi tomada, talvez, um pouco ao pé da letra. Eu falei que a data de março não devia ser uma data simbólica, não para considerar que a do dia 16 de novembro era simbólica, mas sim para considerar a necessidade de usar utilmente, se cabe a repetição, o trabalho da ALADI do momento até a data em que finalmente se realize o Conselho. Esclareço isso porque não gosto que, a partir de mal-entendidos do momento, permaneçam conceitos ou valores que não correspondem à realidade. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Acredito que o Secretário, em seu discurso, indica-nos a solução. Proponho que façamos um intervalo até a segunda-feira, depois da Reunião do Chanceler da Colômbia, e aí tomamos a decisão.

PRESIDENTE. Perfeito, Argentina, era exatamente o que a Presidência ia propor.

Estamos de acordo com esse critério de fazer um intervalo, o qual facilita muito que nos reunamos somente na segunda-feira para continuar a reunião e não para fazer todo outro programa que nos levaria uma quantidade de tempo desnecessário. Ou seja, reunir-nos-emos somente para considerar este ponto, e nada mais.

A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, tenho alguns pontos que gostaria de tratar em Assuntos Diversos. Tratamos hoje ou na segunda-feira? Como o senhor achar melhor.

PRESIDENTE. Seria preferível na segunda. Gostaria de lembrá-los de que na segunda, às 10h da manhã, estamos convocados para uma reunião extraordinária do Comitê para receber o senhor Chanceler da República de Colômbia.

Não havendo mais comentários.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Simplesmente gostaria de lembrá-los que amanhã estará sendo realizada a Comissão de Orçamento. Reunir-nos-emos na segunda-feira para este Comitê, mas a reunião de orçamento é amanhã.

PRESIDENTE. Obrigado a todos. Até segunda-feira.

—————
INTERVALO
—————

PRESIDENTE. Bom dia. Vamos retomar a sessão ordinária número 981.

A Ordem do Dia volta a ser a convocação da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores. Estávamos pendentes de uma resposta do Paraguai. Ofereço a palavra à referida Representação.

Representação do PARAGUAI (Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi). Obrigado, Presidente. Para comentar que, uma vez feitas as consultas, estamos em condições de apoiar o Projeto de Resolução que elaboramos no início da sessão da quinta-feira passada. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Paraguai.

Ficamos então de acordo com o seguinte Projeto de Resolução:

“POSTERGAÇÃO DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO
DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES”

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os artigos 32 e 35 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 317 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Postergar a realização da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores para a primeira quinzena do mês de março de 2008, em data a ser determinada.”

Fica registrada como Resolução 321 do Comitê de Representantes.

Lembro aos senhores Representantes que as datas possíveis de serem consultadas para a Reunião do Conselho de Ministros de março são os dias 7 e 11 de março, conforme havíamos anteriormente combinado.

5. Assuntos Diversos.

...O seguinte ponto da Ordem do Dia é Assuntos Diversos.

A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Havíamos falado no início ou no término da sessão anterior que tínhamos outros temas para Assuntos Diversos, vinculados às reuniões previstas do Conselho Assessor Trabalhista e do Conselho Assessor Empresarial. A realização dessas reuniões havia sido definida para estar próxima da Reunião do Conselho de Ministros, porque tanto um setor como o outro haviam expressado sua vontade de fazer chegar uma mensagem aos Chanceleres sobre suas tarefas. Obviamente não estamos em condições e não é conveniente modificar as datas desses Conselhos, de maneira que se mantêm como estavam oportunamente previstas.

O que vejo como novidade, e peço que depois a Secretaria informe sobre isto, é que, como todos sabem, iria ser desenvolvido um curso para o setor trabalhista, a pedido do mesmo, sobre o processo de integração, as funções da ALADI, etc. O Conselho Assessor Empresarial -devemos pensar que quando estamos falando do setor empresarial, estamos falando de PME's- nesta etapa foi informado sobre o desenvolvimento desse curso e solicitou, por sua vez, e muito recentemente, uma espécie de cursinho de informação sobre quais são os elementos que a ALADI oferece para seu trabalho. O que estamos dizendo é que as MPME's também ignoram informações sobre o processo ou sobre as facilidades que a ALADI vem construindo ao longo desse processo e pediram um curso. Peço à Secretaria que, se for possível, informe-nos sobre esse curso.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Muito obrigado, Presidente.

Sobre o tema, aproveito para informar que as reuniões do CAT e do CASE estão em processo de preparação. A Secretaria tomou as previsões logísticas e administrativas necessárias, realizou o contato com as pessoas credenciadas, em ambos os casos, de acordo com as modalidades tradicionais, tomou nota para ver seu traslado e também pagou sua estada aqui, pois, como os senhores sabem, o programa de orçamento prevê assistência financeira para um membro tanto no CAT como no CASE.

A respeito do mencionado pelo senhor Embaixador da Argentina, quero assinalar que recentemente mantivemos uma reunião de coordenação com o Presidente do Conselho Assessor Empresarial, etapa MPME's, que é daqui do Uruguai, o Gerente da Câmara de Comércio, Villamil, que manifestou seu interesse em que pudéssemos viabilizar o que já está programado no nosso orçamento de 2007, de realizar uma oficina para os empresários.

Feitas as consultas com o Presidente em exercício do CASE e também com o senhor Coordenador, e vendo as previsões internas da Secretaria, pensamos que é possível realizar uma oficina de meio dia, prévia à reunião do CASE - que é 14 e 15. No dia 13 de tarde estaríamos -se os senhores estiverem de acordo- desenvolvendo uma oficina que teria basicamente uns três ou quatro temas, no máximo, para informar e para também poder trocar pontos de vista.

Um deles refere-se à realidade atual das MPME's nesta região, que estaria a cargo de um especialista em MPME's da CEPAL, o qual já foi contatado e entre hoje e amanhã sua presença será confirmada, se os senhores aceitarem a realização dessa oficina. Também estaríamos dando, junto com a Secretaria, informação sobre os acordos vigentes na ALADI, suas preferências, os serviços prestados ao empresariado, o apoio às rodadas de negociações e a diferentes encontros, além de informações a respeito de como se desenvolve o portal empresarial, a página PMESLATINAS.

Esses seriam os temas centrais para poder realizar essa oficina, e na tarde de hoje estaríamos circulando nas Representações o respectivo programa, para que os senhores possam enviá-lo, por sua vez, aos participantes que serão credenciados no evento. Isso seria tudo, senhor Presidente e Embaixador.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Secretário. A Representação da Argentina pediu a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. No caso do Conselho Assessor Trabalhista, o programa a ser desenvolvido foi discutido e conversado no Grupo de Trabalho. No caso do setor empresarial, como foi a partir de uma iniciativa tomada pelo setor empresarial há 10 dias e produto do desenvolvimento das coisas, não houve -e nem há- tempo para discutir esse tema no Grupo de Trabalho de Forças Produtivas.

Se o setor empresarial de MPME's tomou a iniciativa de pedir essa oficina, e considerando que outra é feita com o setor trabalhista, pareceu-nos totalmente inadequado dizer ao setor MPME's que não estávamos em condições, neste momento, de fazer uma oficina dessa natureza porque não havíamos aprovado o programa no Grupo de Trabalho.

Dou essa explicação porque há uma diferença de tratamento entre o Programa de um Conselho e o outro, e explico as causas. Por isso, trouxemos sem tratamento prévio no Grupo de Trabalho, solicitando ao Comitê que aprove o sucinto programa descrito pelo Secretário-Geral a.i.. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito bem, Argentina.

Não havendo nenhuma opinião contrária, acredito que estaríamos expressando nosso consenso no desenvolvimento dessas atividades como foram apresentadas pelo Representante da Argentina e pela Secretaria-Geral.

Muito bem, sendo assim, falta ainda o Relatório da Comissão de Orçamento. A Presidenta da Comissão não está presente, de maneira que a Vice-presidência, que é a Argentina, fará o relatório correspondente.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Na realidade, sou um Vice-presidente fático, porque, no ano passado, em ocasião de uma ausência da Embaixadora, pediram-me que ocupasse essa Vice-presidência e, bem, fruto do decorrer das coisas, ainda estou aqui. Acredito que o relatório é conhecido, os temas são conhecidos por cada Representação, e por ser um longo relatório, sugiro que o mesmo seja incorporado à ata¹. Simplesmente limitar-me-ei a assinalar quais foram os temas tratados e em que aspectos necessita-se de uma decisão deste Comitê. Os pontos do relatório da Presidência são:

O primeiro é o Relatório sobre a execução orçamentária: janeiro-agosto de 2007, no qual destacamos que, no ano de 2007, tivemos uma melhor execução do programa de investimentos ou orçamentário que no ano de 2006. Isso é interpretado como um maior ritmo de trabalho da Associação.

O ponto dois é o Relatório sobre a situação financeira da Associação em 31 de agosto de 2007. No que diz respeito a esse relatório, o mais importante é reiterar o que já foi informado em duas ocasiões pelo Paraguai no que se refere à assinatura de uma Ata-Compromisso com a Secretaria-Geral para a regularização de sua situação financeira.

O tema três é a Renovação de Servidores Centrais, e aqui sim necessitamos de uma decisão do Comitê. Oportunamente, a Secretaria circulou um documento no qual explicou as dificuldades que se encontravam no sistema de informática de servidores centrais. Depois de haver sido analisado, criou-se uma proposta da Comissão de Orçamento para utilizar o Fundo de Capital de Trabalho, distribuído como ALADI/CR/PA 109 de 1º de novembro de 2007, que necessitaria de uma aprovação por parte deste Comitê.

O ponto quatro refere-se à Transferência de Créditos Orçamentários vinculado a alguns itens que é necessário ajustar, e esses ajustes obedecem, essencialmente, a três temas: o maior consumo de combustível para a calefação, a incidência de câmbio e o aumento de preço dos serviços de funcionamento pagos em pesos uruguaios. Aqui também há um Projeto de Acordo deste Comitê que é ALADI/CR/PA 110, também de 1º de novembro, denominado Transferência de Créditos Orçamentários.

O ponto cinco é o Programa de Atividades da Associação para o ano 2007 - Período julho-agosto. Em Assuntos Diversos, que é o sexto ponto tratado pela Comissão de Orçamento, a Presidência assinala que exorta os respectivos Grupos de Trabalho a coordenarem reuniões para analisar as atividades relacionadas aos trabalhos que vêm

¹ Documento registrado como ALADI/CR/di 2588 em anexo.

sendo realizados com vistas ao próximo Conselho de Ministros, com o objeto de incorporar aquelas que considerem pertinentes à proposta de Orçamento por Programas para 2008.

Com esses elementos, acredito que se completa o relatório, senhor Presidente. Seria apropriado que o senhor submetesse à consideração os dois Projetos de Acordo referidos. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado pelo Relatório.

Então, as Representações têm os Projetos de Acordos 109 e 110; um refere-se à utilização do capital de trabalho para aquisição de equipamento de informática, como explicava o Vice-presidente da Comissão, e outro é uma transferência de créditos orçamentários para reforçar a partida orçamentária de serviços e gastos de funcionamento.

Não havendo nenhum comentário, daríamos por aprovados os acordos 269 e 270, denominados “Utilização do Fundo de Capital de Trabalho” e “Transferência de Créditos Orçamentários”, respectivamente.

“ACORDO 269

UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE TRABALHO

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Tratado de Montevidéu 1980, Artigo 38 incisos e) e m) e a Resolução 312 do Comitê de Representantes,

CONSIDERANDO A necessidade urgente de renovar alguns servidores da rede informática da Secretaria-Geral,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Autorizar a utilização do Fundo de Capital de Trabalho pela quantia de US\$ 45.000, que será destinada à aquisição de equipamento informático (servidores), que serão utilizados na medida em que a disponibilidade financeira permitir.

SEGUNDO.- A Secretaria-Geral informará mensalmente sobre a utilização desses fundos. “

“ACORDO 270

TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Tratado de Montevidéu 1980, Artigo 38, inciso m), e o Artigo 17 do Anexo I da Resolução 312 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A necessidade de reforçar a parcela orçamentária para Serviços e Despesas de Funcionamento devido a maior consumo, aumento de preços e diminuição de tipo de câmbio, operado no período,

ACORDA:

Autorizar a Secretaria-Geral a transferir do subitem 3.2.2 - “Conservação e Melhoramento do Edifício” a quantia de U\$S 26.000 (vinte e seis mil dólares) para reforçar o subitem 3.2.1 - “Serviços e Despesas de Funcionamento.”

...A Secretaria-Geral tem um ponto a tratar.

SECRETARIA-GERAL a.i. Obrigado, Presidente.

Por mais que o senhor Vice-presidente da Comissão de Orçamento já tenha informado sobre o acordo do plano de pagamento que a Representação Permanente do Paraguai assinou com a Secretaria, nós queríamos registrar em atas essa informação. No dia 19 de outubro deu-se a assinatura entre a Secretaria-Geral e a Representação Permanente do Paraguai, pela qual essa se comprometeu a cumprir a execução de um plano de pagamentos durante o ano de 2008 para a quitação da totalidade de suas dívidas com a Associação. Isso é tudo, obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretaria.

Somente gostaria de comentar, como Presidente do Comitê, que poderíamos fazer uma Reunião de Chefes de Representação nesta semana para avaliar a situação da preparação de todos os trabalhos do Conselho de Ministros e fazer o Programa de Trabalho até o período que consideremos pertinente, para ter todos nossos trabalhos prontos no início de março do próximo ano.

Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). Obrigado, Presidente.

Como estamos em reunião de Comitê, não sei se devemos esperar até a reunião de Chefes ou se devemos decidir de uma vez sobre o prazo que vamos estabelecer para as consultas de datas propostas para o Conselho de Ministros para março. Então, faço uma pergunta para reflexão: decidimos agora ou esperamos a reunião de Chefes de Representação?

PRESIDENTE. Alguma sugestão?

Penso que podemos analisar um pouco o apresentado pela Venezuela e discuti-lo na reunião de Chefes de Representação nesta semana quando nos reunirmos, porque não vejo nenhuma sugestão ou apresentação que tenha sido pensada pelas Representações.

Com isso damos por terminado o Comitê de Representantes do dia de hoje. Agradeço a todos pela presença. Obrigado.

Reservado. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 2588
1º de novembro de 2007

RELATÓRIO DA PRESIDENTA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO POR PROGRAMAS

Na data de hoje, a Comissão de Orçamento por Programas reuniu-se, sob a presidência da Embaixadora Claudia Turbay Quintero e com a presença de todas as Representações, para tratar dos temas relativos à execução orçamentária, à situação financeira e ao cumprimento do Programa de Atividades do exercício 2007, como também para analisar duas Propostas apresentadas pela Secretaria-Geral.

1. Relatório sobre a execução orçamentária: janeiro-agosto 2007 (ALADI/SEC/di 2101) e janeiro – setembro 2007 (ALADI/SEC/di 2107)

Com relação ao ponto 1 da Ordem do Dia, analisou-se o documento ALADI/SEC/di 2107, que apresenta informação sobre a execução orçamentária de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2007.

A respeito da execução orçamentária das despesas e seu desvio em relação ao padrão esperado, a Presidência destacou o evidente desvio do subitem 3.2.1 - “Serviços e Despesas de Funcionamento”, o qual foi visto e analisado há uns meses nos relatórios mensais. Dessa maneira, foi necessária a apresentação de uma solicitação de transferência de créditos entre subitens do orçamento, que será analisada no ponto da Ordem do Dia correspondente.

Uma Representação destacou a baixa execução orçamentária apresentada pelo subitem 2.4 - “Sistema de Apoio aos PMDER’s”. A Secretaria assinalou que o processo de coordenação entre a Secretaria e os países, a fim de adaptar os projetos ao estabelecido na Resolução 310, demandou um tempo considerável. Também se informou que alguns Termos de Referência já estão finalizados; assim, prevê-se completar sem dificuldades a execução prevista para 2007.

A respeito dos contratos vigentes de consultores, e com o fim de facilitar a análise dos trabalhos realizados, uma Representação reiterou à Secretaria sua solicitação de fazer chegar às Representações os relatórios trimestrais de avaliação das contratações, conforme estabelecido pelas normas orçamentárias.

Com relação à comparação entre a execução atual e a execução referente ao mesmo período de 2006, uma Representação expressou sua satisfação pelo maior nível de execução alcançada em 2007 com relação ao Item 2 - Despesas Operativas de Programas -, e consultou se realmente se havia dado uma maior porcentagem de

execução dos trabalhos ou se havia influído nesse aumento a diferença de câmbio. A Secretaria esclareceu que a referida execução responde estritamente a um maior cumprimento dos Programas, já que a maioria das despesas desse Item se realiza em dólares.

2. Relatório sobre a situação financeira da Associação em 31 de agosto de 2007 (ALADI/SEC/di 2102) e em 30 de setembro de 2007 (ALADI/SEC/di 2108)

O ponto 2 da Ordem do Dia centrou-se em uma análise do documento ALADI/SEC/di 2108 sobre a situação financeira da Associação em 30 de setembro de 2007, o que acumula a informação de todo o exercício.

A Representação do Equador solicitou que se deixasse constância nos gráficos das páginas 7 e 8 que, conforme figura nos demais quadros do relatório, o montante de US\$ 13.445 pago pelo Equador no mês de setembro ainda permanece sem instruções para sua imputação. Também indica que essa soma foi deduzida nas referidas páginas do montante de dívidas dos países em 30 de setembro, somente para apresentar a evolução da série no gráfico.

Por outro lado, a Representação do Paraguai indicou que, em 19 de outubro de 2007, seu país assinou uma Ata-Compromisso com a Secretaria-Geral pela qual foi acordada a execução de um plano de pagamento a ser executado durante 2008, para quitar a totalidade de sua dívida vigente. A referida informação foi comunicada oportunamente ao Comitê de Representantes.

3. Renovação de Servidores Centrais (ALADI/SEC/Proposta 278)

A Presidência realizou uma breve apresentação do documento e apontou a urgência em dispor do crédito necessário para fazer frente à renovação dos equipamentos, de maneira a garantir o normal funcionamento do sistema de informática da Secretaria-Geral.

Algumas Representações assinalaram sua preocupação com a situação a qual se havia chegado e apontaram a importância de contratar serviços de manutenção e de renovar o equipamento de acordo com sua vida útil estimada. A Secretaria indicou que, em momentos nos quais a situação financeira era mais complicada, não se pôde renovar o serviço de manutenção, mas os provedores igualmente prestavam o mesmo, sem contrato e em condições benéficas para a Secretaria, as quais foram aplicadas até o presente ano. A partir do mês de julho, esses provedores modificaram as condições dos serviços prestados, o que levou ao fato de que hoje as reposições, que antes se entregavam de forma imediata, demoram mais de trinta dias para serem efetuadas. Com relação a esse ponto, a Secretaria informou que se estão realizando as previsões necessárias no subitem correspondente à manutenção de equipamentos para o Orçamento 2008.

As Representações destacaram a importância de salvaguardar o crédito aprovado no subitem de referência para as aquisições relativas ao projeto de Certificação de Origem Digital (COD) e aprovaram elevar a proposta ao Comitê de Representantes. Para tanto, a Secretaria publicará o documento ALADI/CR/PA 109.

4. Transferência de Créditos Orçamentários (ALADI/SEC/Proposta 279)

A Presidenta retomou os comentários realizados no primeiro ponto da Ordem do Dia e indicou que as causas do incremento do consumo do subitem 3.2.1 haviam sido o maior consumo de combustível para a calefação, assim como a incidência do câmbio e o aumento de preços nos serviços de funcionamento pagos em pesos uruguaios.

Com relação ao subitem 3.2.2, do qual se propõe tomar o crédito necessário, a Secretaria indicou que de seu saldo, de aproximadamente US\$ 42.000 em 30 de setembro, previu-se realizar alguns trabalhos pendentes de manutenção do edifício; outros trabalhos, por uma questão de tempo, não poderão ser realizados neste exercício, e, portanto, serão realizados com cargo ao próximo orçamento.

As Representações acordaram em elevar a proposta ao Comitê de Representantes, para o qual a Secretaria publicará o documento ALADI/CR/PA 110.

5. Cumprimento do Programa de Atividades da Associação para o ano 2007. Período julho-agosto (ALADI/SEC/di 2103) e Período setembro (ALADI/SEC/di 2109)

A Presidenta da Comissão sugeriu analisar o documento 2109, último documento publicado, solicitando às Representações apresentar consultas específicas sobre o conteúdo de cada capítulo.

Distribuiu-se às Representações presentes o Anexo I para ser substituído no documento 2109, com o objetivo de expressar mais claramente a contratação, informada na atividade 8, de pessoal temporário.

As Representações consultaram sobre a imputação de contratos de consultores para atividades nas quais, segundo a Resolução 312, não havia sido aprovado um crédito orçamentário para as mesmas. A Secretaria assinalou que se dispõe de um montante que, embora esteja aprovado para o subitem 2.3, não foi distribuído entre as atividades do Programa (US\$ 13.500), e o mesmo é utilizado à medida que surgem necessidades de contratação não previstas. O mesmo acontece com o subitem 2.1 – Missões de Serviço Pessoal da Secretaria. Em segundo lugar, existem saldos remanescentes de contratações que estavam previstas, mas que, por diferentes motivos, não são utilizados. Nos casos em que os Grupos de Trabalho solicitam uma contratação não prevista, a Secretaria otimiza os recursos remanescentes e os encaminha para as novas contratações inicialmente não contabilizadas.

A Presidência indicou que, dentro dos parâmetros aprovados pelo Comitê de Representantes, isso se trata de um princípio de flexibilidade na gestão do orçamento.

Neste ponto, a pedido da Comissão, a Secretaria comprometeu-se com a inclusão, nos documentos mensais, de um relatório relativo ao estado dos créditos aprovados para o subitem 2.3 - Consultores e Pessoal Temporário, Técnico e de Apoio.

Duas Representações solicitaram que o relatório publicado todos os meses não abarque somente os resultados do mês, mas que seja um documento cumulativo, no qual se possam analisar os resultados de todas as atividades desde o mês de janeiro à data de sua publicação. A Secretaria comprometeu-se em apresentar o relatório de outubro e os seguintes nas condições solicitadas.

A Representação da Bolívia solicitou deixar constância que o informado na atividade VI.1 do documento em análise foi ajustado em reunião mantida no mês de outubro, o que figurará no relatório correspondente ao referido mês.

Várias Representações solicitaram informação sobre a o estado da atividade VII.11 "Manual de Gestão de Projetos da Secretaria-Geral". A Secretaria forneceu a informação solicitada e comprometeu-se a apresentar informação sobre a orientação que terá o Manual, o qual será tratado pelo Grupo de Trabalho de Cooperação e Assistência Técnica Institucionais.

Finalmente a Presidenta informou que, de acordo com uma expressa solicitação realizada em reuniões anteriores da Comissão de Orçamento, nas pastas das Representações figura a análise dos desvios do item 1 para os meses janeiro-junho, julho-agosto e setembro 2007.

6. Outros assuntos

A apresentação da proposta de orçamento para o ano 2008 estava prevista para 15 de outubro, mas, como oportunamente assinalado pela Presidência, pela realização do Conselho de Ministros no dia 16 de novembro, tal apresentação seria feita uma vez realizado o mesmo, a fim de contemplar os resultados emanados do Conselho.

Em virtude de ter sido posposta a realização do Conselho de Ministros, a Comissão de Orçamento por Programas voltar-se-á para a análise da Proposta de Orçamento por Programas para 2008 que a Secretaria comprometeu-se a apresentar no próximo dia 15 de novembro.

A esse respeito, a Presidenta informou que a Secretaria-Geral já se encontrava trabalhando sobre uma proposta inicial com aquelas atividades regulares do Programa. Dessa maneira, assinalou-se que o referido Programa será preliminar e, portanto, poderá ser ajustado com o fim de incorporar os resultados do Conselho de Ministros que se realizará no mês de março de 2008.

Neste ponto, a Presidência exortou os respectivos Grupos de Trabalho a coordenarem reuniões para analisar as atividades relacionadas aos trabalhos que vêm sendo realizados com vistas ao próximo Conselho de Ministros, com o objeto de incorporar aquelas que considerem pertinentes à Proposta de Orçamento por Programas para 2008.

Neste sentido, foi proposto que a próxima reunião da Comissão de Orçamento por Programas seja realizada no dia 20 de novembro, a efeitos de começar a análise da proposta de orçamento que a Secretaria-Geral apresentará.

Finalmente, a Comissão considerou aprovados os relatórios sobre o comportamento orçamentário e a gestão financeira correspondentes ao período janeiro-agosto 2007, assim como sobre o cumprimento de atividades, correspondentes aos meses de julho, agosto e setembro 2007.